

CÂMARA MUNICIPAL

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 23 / 2015

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2015

(Contém Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE

Vereador RUI CONSTANTINO MARTINS

Vereador RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO

Vereador ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT

Vereador LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

FALTARAM OS SEGUINTE:

Presidente

Vereador

Vereador

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 23/ 2015

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 25 DE NOVEMBRO DE 2015, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16:15 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 25/11/2015

ATA Nº 23/ 2015

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, os Vereadores Senhores, RUI CONSTANTINO MARTINS, RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO, ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT e LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE, comigo João David Vicente Lopes, Técnico Superior, na qualidade de Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeado por deliberação Camarária de 21 de Outubro de 2013. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

----- O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

-----APROVAÇÃO E ASSINATURA-----

A Ata número 22, da Reunião de 2015/11/11, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretário. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:



Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 10 de Novembro de 2015, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **680.452,08€**, desdobrado da seguinte forma:

- EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS –

- Quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito euros e quarenta cêntimos.

- EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS –

- Oitenta e um mil, oitocentos e noventa e três euros e sessenta e oito cêntimos.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



Ponto Três da Agenda de Trabalhos

DECISÕES DO PRESIDENTE

O Ex^{mo} Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara, das decisões tomadas no uso da delegação de competências que possui.

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

**Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2015/11/18, Proc. n.º 112/2000 – Deferir a Barquitoi, Lda., com sede na Encosta do Telégrafo, Atalaia / Vila Nova da Barquinha, o pedido de aprovação do projeto de arquitetura de legalização das alterações na Fábrica de Pastelaria, Panificação e Salgados, do prédio sito Encosta do Telégrafo, Freguesia de Atalaia, Concelho de Vila Nova da Barquinha.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO”



Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Ofício nº 35-2015 de 2015/11/06, da Assembleia Municipal de Vila Nova da Barquinha

ASSUNTO: Recomendação da CDU sobre a situação dos refugiados e imigrantes na Europa

Síntese:

Por ofício de 6 de Novembro de 2015, remetido aos serviços pela Assembleia Municipal de Vila Nova da Barquinha, tomou esta Edilidade conhecimento, da recomendação da CDU, sobre a situação dos refugiados e imigrantes na Europa.

DELIBERAÇÃO Nº 146/2015

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “

A CÂMARA «DELIBEROU POR UNANIMIDADE, INFORMAR A BANCADA DA CDU, NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA, QUE DE ACORDO COM A POSIÇÃO DA ANMP, SOBRE O ACOLHIMENTO / LEVANTAMENTO DAS DISPONIBILIDADES MUNICIPAIS, A AUTARQUIA ENCONTRA-SE A IDENTIFICAR DISPONIBILIDADES PARA EVENTUAL ACOLHIMENTO / INTEGRAÇÃO DE REFUGIADOS ”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos



*Documento: Processo nº 29/05 de 2005/10/03 da Divisão Municipal de Serviços
Técnicos em nome de Diamantino de Almeida Gomes*

ASSUNTO: Informação Prévia de Construção

Síntese:

Por requerimento de 23 de Outubro de 2015, requereu o Sr. Diamantino de Almeida Gomes, contribuinte fiscal nº 124 911 056, residente na Urbanização Alto do rio, Rua Paiva, Lote C1, Alto do Rio / Águeda, na qualidade de proprietário de um prédio rústico, sito em Madeiras, Freguesia de Praia do Ribatejo, deste Concelho, e nos termos do artigo 110º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 26/10, de 30 de Março, informação prévia de construção no referido prédio.

A informação sustenta:

“Pretende-se saber da viabilidade de edificação numa parcela de terreno com 5120,0m2.

Face ao PDM o local situa-se em Espaço Florestal. De acordo com o art.º 19º do Regulamento, só é viável a edificação em propriedades com a área mínima de 4ha.

Assim, julgo não ser viável a edificação no local”.

DELIBERAÇÃO Nº 147/2015

A CÂMARA «DELIBEROU POR UNANIMIDADE, EMITIR INFORMAÇÃO PRÉVIA DESFAVORÁVEL, NOS TERMOS DA PRESENTE INFORMAÇÃO ”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”



Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 04/04 de 2004/06/01 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos em nome de Construções Carlos Barros & Filhos, Lda.

ASSUNTO: Caução para garantia bancária de infraestruturas

Síntese:

Por requerimento de 3 de Dezembro de 2015, requereu a Construções Carlos Barros & Filhos, Lda., Pessoa Coletiva nº 503 254 738, com sede na Rua Gago Coutinho, nº 17, Atalaia – Vila Nova da Barquinha, na qualidade de proprietária de loteamento sito em Vale daoura, Freguesia de Atalaia, deste Concelho, que seja aceite pelo Município a hipoteca voluntária definitiva do Lote nº 20 do referido Loteamento, como garantia da execução das infraestruturas do mesmos.

A informação sustenta:

“O requerente vem solicitar que a Câmara aceite a hipoteca voluntária definitiva do lote 20 do loteamento, a favor da Câmara, para garantia da execução das infraestruturas do loteamento.

O valor da caução a considerar é de 27.973,89€ que corresponde a 10% do valor das obras de infraestruturas já realizadas, acrescido das obras em falta no loteamento, que segundo a informação da fiscalização, de 2/11/015, se estimam em 4.160,0€.

O valor patrimonial do lote 20, de acordo com a simulação efetuada, que se anexa, é de 128.140,0€, pelo que se põe à consideração da câmara o deferimento da pretensão”.

DELIBERAÇÃO Nº 148/2015



A CÂMARA «DELIBEROU POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NOS TERMOS DA PRESENTE INFORMAÇÃO ».

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO N.º 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação n.º 18 de 2015/11/19

ASSUNTO: Parecer Prévio Vinculativo para Aquisição de Serviços de Auditoria das Piscinas Municipais e Certificação Energética da Piscina Zêzere

A informação sustenta:

“A Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, que procedeu à aprovação do Orçamento de Estado de 2015, doravante LOE 2015, e à semelhança dos Orçamentos de Estados dos anos transatos, contempla um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral.

Para além do mais, nos termos do n.º 5, do artigo 75º, do referido diploma legal, carece de parecer prévio vinculativo, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho (entre os quais as Autarquias Locais) independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a: Contratos de prestação de serviços na modalidade de tarefa e avença e contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.

Não obstante a referida norma legal fazer referência, apenas e tão só, a contratos de prestação de serviços na modalidade de tarefa e avença e contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica, o entendimento da Direção-Geral das Autarquias



Locais, aponta no sentido de que, a exigência de parecer prévio vinculativo do Órgão Executivo, é aplicável, a toda e qualquer modalidade de contrato cujo objeto seja subsumível ao conceito de aquisição de serviços.

O parecer prévio vinculativo nas Autarquias Locais é, segundo o disposto no n.º 12 da norma legal mencionada, da competência do Órgão Executivo e depende da verificação dos requisitos previstos na alíneas a) e c), do n.º 6, bem como da alínea b), do mesmo número, com as necessárias adaptações, sendo os seus termos e tramites regulados pela Portaria referida no n.º 1, do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de Abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, ou seja, a Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.

Por indicação superior, pretende a Autarquia proceder à aquisição de serviços de Auditoria das Piscinas Municipais e Certificação da Piscina Zêzere.

O valor da despesa não ultrapassará os 5.560,00€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Os referidos serviços enquadram-se no CPV 71314300-5 Serviços de Consultadoria em Matéria de Rendimento Energético, sendo que, os mesmos não se encontram previstos na listagem anexa à Informação n.º 32, de 8 de Junho de 2015, com base na qual, por deliberação do órgão Executivo Municipal, tomada em sua reunião de dia 11 de Junho de 2015, foi emitido parecer genérico favorável à aquisição e renovação de contratos de aquisição de serviços.

A aquisição dos serviços referidos, conforme disposto supra, carece de parecer prévio a emitir pelo Órgão Executivo Municipal.

Assim, e atendendo a que:

1. Se verifica a necessidade de proceder à aquisição de serviços de Auditoria das Piscinas Municipais e Certificação da Piscina Zêzere;
2. Tem vindo a ser desenvolvida com a colaboração da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e a Agência de Energia Médio Tejo 21, uma candidatura a fundos europeus,



com vista à implementação de medidas de eficiência energética nas piscinas municipais e na iluminação pública;

3. Para que as medidas a tomar possam ser elegíveis, o primeiro passo, obrigatoriamente será a auditoria e certificação dos edifícios a intervir;
4. Se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer das modalidades de relação jurídica de emprego público;
5. Será integralmente cumprido o regime legal aplicável, previsto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro;
6. Conforme email em anexo, existe cabimento orçamental para o efeito;
7. Não se encontrando, a esta data, determinada a contraparte do referido contrato, o que apenas ocorrerá na sequência de procedimento pré-contratual que antecederá a aquisição de serviços, será garantido que o prestador não se encontrará em situação de impedimento;
8. A aquisição de serviços referida não está sujeita a redução remuneratória atendendo a que, no ano transato, não vigorou, por força renovação ou celebração, qualquer contrato de aquisição de serviços com idêntico objeto (enquadrável no mesmo CPV);

Proponho que o Órgão Executivo Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 6, do artigo 75º, da Lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro, conjugado com a Portaria nº 149/2015, de 26 de maio, emita parecer prévio favorável à aquisição de serviços de Auditoria das Piscinas Municipais e Certificação da Piscina Zêzere”.

DELIBERAÇÃO Nº 149/2015

A CÂMARA «DELIBEROU POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS E CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA DA PISCINA ZÊZERE”.



“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO N.º 3. DO ARTIGO 57.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação n.º 9 de 2015/11/20, do Núcleo do Património

ASSUNTO: Rotunda Km 83/169 – Cedência de parcela de terreno R35

Síntese:

Na sequência da Empreitada de “Beneficiação / Transformação da EN3 em Arruamentos, foram encetadas diligências, com vista à transferência da posse e propriedade dos terrenos necessários à execução da empreitada.

Contudo, constatou-se que relativamente a alguns desses terrenos, por não ter sido formalizada a doação efetuada pelos proprietários, aquela data, não existe título que permita a comprovação da propriedade efetiva dos mesmos, pelo Município.

Assim, e por forma a concluir todo o processo de cedências que se verificaram no âmbito da Empreitada supra referida, foi submetido a aprovação e aceitação do Órgão Executivo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75.º/2013, de 12 de setembro, a cedência de parcela de terreno com a área de 291,50 m², do prédio inscrito na Secção R, do artigo 35, da Freguesia de Atalaia, Concelho de Vila Nova da Barquinha, propriedade de Manuel Pedro Aparício.

DELIBERAÇÃO N.º 150/2015

A CÂMARA «DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ACEITAR A DOAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 291,50 M2, DO PRÉDIO INSCRITO NA



Ata da Reunião Ordinária de 25/11/2015

MATRIZ PREDIAL URBANA DA FREGUESIA DE ATALAIA, SOB O ARTIGO 35º, DA SECÇÃO R, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO Nº 1, DO ARTIGO 33º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 10 de 2015/11/20, do Núcleo do Património

ASSUNTO: Rotunda Km 83/169 – Cedência de parcela de terreno R42

Síntese:

Na sequência da Empreitada de “Beneficiação / Transformação da EN3 em Arruamentos, foram encetadas as diligências, com vista à transferência da posse e propriedade dos terrenos necessários à execução da empreitada.

Contudo, constatou-se que relativamente a alguns desses terrenos, por não ter sido formalizada a doação efetuada pelos proprietários, aquela data, não existe título que permita a comprovação da propriedade efetiva dos mesmos, pelo Município.

Assim, e por forma a concluir todo o processo de cedências que se verificaram no âmbito da Empreitada supra referida, foi submetido a aprovação e aceitação do Órgão Executivo, nos termos da alínea c), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75º/2013, de 12 de setembro, a cedência de parcela de terreno com a área de 291,50 m², do prédio inscrito na Secção R, do artigo 42, da Freguesia de Atalaia, Concelho de Vila Nova da Barquinha, propriedade de Manuel Pedro Aparício.

DELIBERAÇÃO Nº 151/2015



A CÂMARA «DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ACEITAR A DOAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 291,50 M2, DO PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA DA FREGUESIA DE ATALAIA, SOB O ARTIGO 35º, DA SECÇÃO R, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO Nº 1, DO ARTIGO 33º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO».

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Dez da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 18 de 2015/11/23, do Vereador Senhor Ricardo Honório

ASSUNTO: Protocolo de Parceria entre a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha (alteração)

A proposta de deliberação sustenta:

“Em 29 de julho de 2008, foi celebrado um Protocolo de Parceria entre a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha, em que esta última entidade se comprometia a colaborar com recursos humanos afetos à Escola de Musica da Associação.

Posteriormente, este foi alterado em consequência das alterações substanciais no número e composição de turmas, devido a maior ofertas nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC’S), e à concentração de alunos no Centro Escolar de Vila Nova da Barquinha.



Ata da Reunião Ordinária de 25/11/2015

No presente ano letivo, de acordo com o Protocolo celebrado entre o Agrupamento de Escolas D. Maria II e a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, onde se estabeleceu que a entidade promotora das AEC'S seria a Câmara Municipal.

Assim sendo, e tendo em consideração que os recursos humanos afetos à Escola de Musica da banda dos Bombeiros, têm qualificações para o exercício das AEC'S, bem como a vantagem de ambas as partes já terem colaborado no exercício destas atividades, e com excelentes resultados, proponho, para aprovação a proposta de alteração ao Protocolo que junto em anexo".

A minuta da referida alteração ao Protocolo de parceria, em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos, referente a esta ata (Doc. 1).

DELIBERAÇÃO Nº 152/2015

A CÂMARA «DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DA BARQUINHA, NOS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO».

“MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE APROVAR A MINUTA DO PRESENTE PROTOCOLO DE PARCERIA”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Onze da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 20 de 2015/11/23, do Vereador Senhor Ricardo Honório



ASSUNTO: Protocolo de Parceria entre a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha e o Centro Integrado de Educação em Ciências – Associação CIEC

A proposta de deliberação sustenta:

“O Centro Integrado de Educação em Ciência (CIEC) corporiza-se na criação de um espaço de educação não-formal de ciências dentro de uma instituição formal.

Considera-se, nesta perspetiva, que existe mais do que uma simples articulação entre a educação formal e não-formal, pois pretende-se que a conexão entre os dois domínios se faça através de “membranas altamente permeáveis”, permitindo a circulação ativa de conhecimentos nos dois sentidos e que o processo da sua construção seja integrado.

Considerando que o Centro Integrado de Educação em Ciências - Associação (CIEC):

- É parte integrante da Escola Ciência Viva;
- Contribui para uma imagem positiva e refletida acerca da ciência e da tecnologia;
- Promove a compreensão de conceitos e fenómenos científicos de forma contextualizada e integrada;
- Promove atitudes e capacidades de problematização de situações de ocorrência natural ou provocada;
- Encoraja a formulação de previsões e a definição de vias para a procura de respostas para questões - problema levantadas;
- Fomenta a componente experimental no processo de educação em ciências em concordância com as orientações recentes decorrentes da investigação em Didática das Ciências;
- Proporciona situações que permitam classificar, comparar, observar, medir, registar, analisar, descrever, estabelecer relações e manipular objetos;
- Incentivar o confronto de opiniões e o exercitar da comunicação;
- Desenvolve o gosto pela ciência.



- Colabora, ativamente, na realização de Atividades de Tempos Livres, durante a interrupção letiva dos Jardins de Infância do Concelho, permitindo às crianças o desenvolvimento de novos centros de interesse e uma oportunidade de se relacionarem com outras crianças, interagir com novos ambientes, ocupando os tempos livres de forma ativa e estimulante,

- É um parceiro ativo do município de Vila Nova da Barquinha na realização das mais variadas atividades, nomeadamente na dinamização de atividades relacionadas com o ensino das ciências, durante o período letivo com a coadjuvação das atividades realizadas no laboratório da escola ciência viva.

Com o início do ano letivo 2015/2016 surge, consequentemente, a necessidade de se implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular, adiante designadas “AEC”, As AEC procuram cumprir o duplo objetivo de, por um lado, garantir aos alunos do 1º CEB, de forma gratuita, a oferta de um conjunto de aprendizagens extracurriculares, e por outro, promover a articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio do apoio às famílias.

Proponho, para aprovação, protocolo em anexo”.

A minuta do referido Protocolo de parceria, em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos, referente a esta ata (Doc. 2).

DELIBERAÇÃO Nº 153/2015

A CÂMARA «DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA E O CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS – ASSOCIAÇÃO CIEC DE VILA NOVA DA BARQUINHA, NOS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO”.



Ata da Reunião Ordinária de 25/11/2015

“MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE APROVAR A MINUTA DO PRESENTE PROTOCOLO DE PARCERIA”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO N° 3. DO ARTIGO 57°, DA LEI N° 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Doze da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação n° 104 de 2015/11/10, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Comemorações do 90º Aniversário dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha

Síntese:

Em 2015, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha comemora o seu 90º Aniversário.

Por forma a assinalar esta data a Associação, com o apoio do município, organizou um programa de atividades que teve o seu início em Junho com a inauguração da Galeria de Exposições Stº António onde esteve patente uma exposição de fotografias sob o tema “90 anos ao serviço da comunidade”.

Durante o passado mês de Novembro, decorreram várias iniciativas das quais se destacam o Encontro de Bandas de Música, o Convívio dos Corpos Sociais, o Seminário “Associativismo e Voluntariado, um exercício de cidadania”, e por fim, no dia 29 de Novembro, dia do aniversário, a Romagem ao Cemitério seguida de Missa e a Sessão Solene no edifício Sede dos Bombeiros.

Neste sentido, e tendo em conta todo o empenho na realização deste evento e a grandeza desta corporação, que continua a desenvolver um notável trabalho em prol da comunidade, a



Ata da Reunião Ordinária de 25/11/2015

Divisão Municipal de Desenvolvimento Social, propôs a atribuição de uma verba à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha no valor de 1.670,00€, para fazer face às despesas inerentes à realização deste evento.

DELIBERAÇÃO Nº 154/2015

A CÂMARA «DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DA VERBA DE 1.670,00€, À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DA BARQUINHA, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS INERENTES AO EVENTO “ COMEMORAÇÕES DO 90º ANIVERSÁRIO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DA BARQUINHA”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Treze da Agenda de Trabalhos

Documento: Ofício refª. DEI/6.6b-676 de 2015/10/29, da Agência Portuguesa do Ambiente (APA)

ASSUNTO: Direito de Queixa – poluição ambiental / Suinicultura Agropecuária Valinho, S.A. – Herdade do Colmeiro

Síntese:

Por ofício de 29 de outubro de 2015, remetido aos serviços pela APA – Agência Portuguesa do Ambiente, tomou esta Edilidade conhecimento, que aquela entidade enviou



missiva à Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, contendo o ponto de situação da instalação em assunto, face ao Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto, bem como cópia do n/ email de 28 de setembro de 2015 e respetivos anexos.

No decurso da discussão do presente ponto, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento aos Senhores Vereadores de que iria ter lugar uma vistoria à suinicultura sita na Herdade do Colmeiro, a qual se encontra agendada para o dia 4 de dezembro de 2015, pelas 10:30 horas. Nessa sequência, o Sr. Presidente convidou os Senhores Vereadores para, caso lhe aprouver, comparecerem na referida vistoria.

DELIBERAÇÃO Nº 155/2015

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Catorze da Agenda de Trabalhos

Documento: Secção de Finanças e Contabilidade

ASSUNTO: Alteração nº 9 ao Orçamento da Despesa, Alteração nº 8 ao Plano Plurianual de Investimentos e Alteração às Atividades Mais Relevantes / Modificação nº 9/2015

Síntese:



Foi presente ao Órgão Executivo para aprovação, a alteração nº 9 ao Orçamento da Despesa, a alteração nº 8 ao Plano Plurianual de Investimentos e às Atividades Mais Relevantes – Modificação Orçamental nº 9/2015.

A referida Modificação em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta ata (Doc. 3).

DELIBERAÇÃO Nº 156/2015

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL Nº 9/2015.”

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Ata da Reunião Ordinária de 25/11/2015

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respetivo, sob os números _____

cuja importância, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 3388/2015 a 3604/2015, inclusive _____

e também relacionados na nota anexa, no total de 634.150,83€ (seiscentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta euros e oitenta e três cêntimos). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezasseis hora e quinze minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretário. _____

(1) - Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respetivo.



AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2015/11/25
(ANEXO I)

1. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior.
2. Balancete.
3. Delegação de Competência – Operações Urbanísticas.
4. Ofício nº 35-2015 de 2015/11/06, da Assembleia Municipal de Vila Nova da Barquinha – Recomendação da CDU sobre a situação dos refugiados e imigrantes na Europa.
5. Processo nº 29/05 de 2005/10/03 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos em nome de Diamantino de Almeida Gomes – Informação Prévia de Construção.
6. Processo nº 04/04 de 2004/06/01 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos em nome de Construções Carlos Barros & Filhos, Lda. – Caução para garantia bancária de infraestruturas.
7. Informação nº 18 de 2015/11/19 – Parecer Prévio Vinculativo para Aquisição de Serviços de Auditoria das Piscinas Municipais e Certificação Energética da Piscina Zêzere.
8. Informação nº 9 de 2015/11/20, do Núcleo do Património – Rotunda Km 83/169 – Cedência de parcela de terreno R35.
9. Informação nº 10 de 2015/11/20, do Núcleo do Património – Rotunda Km 83/169 – Cedência de parcela de terreno R42.
10. Proposta de Deliberação nº 18 de 2015/11/23, do Vereador Senhor Ricardo Honório – Protocolo de Parceria entre a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha (alteração).



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

11. Proposta de Deliberação nº 20 de 2015/11/23, do Vereador Senhor Ricardo Honório – Protocolo de Parceria entre a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha e o Centro Integrado de Educação em Ciências – Associação CIEC.
12. Informação nº 104 de 2015/11/10, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social – Comemorações do 90º Aniversário dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha.
13. Ofício refª. DEI/6.6b-676 de 2015/10/29, da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) – Direito de Queixa – poluição ambiental / Suinicultura Agropecuária Valinho, S.A. – Herdade do Colmeiro.
14. Secção de Finanças e Contabilidade – Alteração nº 9 ao Orçamento da Despesa, Alteração nº 8 ao Plano Plurianual de Investimentos Alteração e às Atividades Mais Relevantes / Modificação nº 9/2015.

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

**Pasta de Documentos
Referente à Reunião de
25 de Novembro de 2015**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA
DIVISÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PROTOCOLO

Entre:

Município de Vila Nova da Barquinha, pessoa colectiva n.º 506 899 250, com sede em Vila Nova da Barquinha, na Praça da República, neste acto representado pelo Sr. Dr. Fernando Santos Freire, Presidente da Câmara Municipal, doravante designado por primeiro outorgante.

E

Associação dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha, pessoa colectiva n.º 501345337, com sede na Rua dos Bombeiros, 2260-398 Vila Nova da Barquinha, representada pelo seu Presidente de Direcção, Senhor António Augusto Ribeiro, doravante designado por segundo outorgante,

É feito um aditamento ao protocolo celebrado em 29 de Julho de 2008, passando as respectivas cláusulas a ter a seguinte redacção:

Cláusula Primeira

(Objecto)

O segundo outorgante compromete-se em colaborar com os recursos humanos afectos à escola de música da Banda dos Bombeiros Voluntários a leccionar o ensino da música.

Cláusula Segunda

(Turmas, local, horário semanal e número de alunos)

1 - Face à fusão dos agrupamentos, considera-se um único Agrupamento, o das Escolas com sede em Vila Nova da Barquinha.

2 - As Aulas de Enriquecimento Curricular (AEC's)/Música, para o ano lectivo 2015/2016, são de duração de 60 minutos por

semana, no total de 147 horas.

3. As AEC têm lugar nos seguintes locais:

Estabelecimento de ensino	Espaços escolares utilizados
Centro Escolar de Vila Nova da Barquinha	No próprio edifício
Escola de Praia do Ribatejo	No próprio edifício

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA
DIVISÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Clausula Terceira

(Acompanhamento)

Os outorgantes comprometem-se a assegurar uma actuação coordenada de acompanhamento do objecto deste protocolo.

Clausula Quarta

(Comparticipação)

O primeiro outorgante compromete-se a participar nas despesas decorrentes desta actividade e realizadas pelo segundo outorgante, num montante total, 3500€, dividido da seguinte forma 1400€ durante o mês de Novembro de 2015 e 350€ por mês de Janeiro de 2016 a Junho de 2016.

Clausula Quinta

(Duração)

O protocolo vigorará durante o ano lectivo de 2015/2016, considerando-se automática e sucessivamente renovado por idênticos períodos, caso não ocorra denúncia por qualquer das partes ou revogação.

Vila Nova da Barquinha, ____ / ____ de 2015

**O Presidente
da Câmara Municipal
de Vila Nova da Barquinha**

**O Presidente da Direcção
Da Associação dos Bombeiros Voluntários
de Vila Nova da Barquinha**

Fernando Santos Freire

António Augusto Ribeiro

Data		N. Seq.	Descrição		Class. Econômica	Período	Fundo Disponível			Compromissos Anteriores		Reserva Tesouraria	Saldo de Fundo Disp.	Valor de Compromisso	Saldo Comprom.	
							Prestado	Antecipac.	S. Ger. Ant.	Total						
23-11-2015 11:45:06			6864 REQ.: 1000/2015		020112	Novembro	1.059.588,79	0,00	0,00	0,00	1.059.588,79	267.646,80	0,00	791.941,99	157,76	791,76
23-11-2015 11:45:12			6865 REQ.: 1001/2015		020203	Novembro	1.059.588,79	0,00	0,00	0,00	1.059.588,79	267.804,56	0,00	791.784,23	15,01	791.769,1
23-11-2015 11:45:19			6866 REQ.: 1002/2015		020117	Novembro	1.059.588,79	0,00	0,00	0,00	1.059.588,79	267.819,57	0,00	791.769,22	24,35	791.744,87
23-11-2015 11:45:25			6867 REQ.: 1003/2015		020117	Novembro	1.059.588,79	0,00	0,00	0,00	1.059.588,79	267.843,92	0,00	791.744,87	10,00	791.734,87
23-11-2015 11:45:32			6868 REQ.: 1004/2015		020114	Novembro	1.059.588,79	0,00	0,00	0,00	1.059.588,79	267.853,92	0,00	791.734,87	66,40	791.668,47
23-11-2015 11:45:38			6869 REQ.: 1005/2015		020112	Novembro	1.059.588,79	0,00	0,00	0,00	1.059.588,79	267.920,32	0,00	791.668,47	191,24	791.477,23
23-11-2015 11:45:46			6870 REQ.: 1006/2015		020117	Novembro	1.059.588,79	0,00	0,00	0,00	1.059.588,79	268.111,56	0,00	791.477,23	16,61	791.460,62
23-11-2015 11:45:54			6871 REQ.: 1007/2015		020203	Novembro	1.059.588,79	0,00	0,00	0,00	1.059.588,79	268.128,17	0,00	791.460,62	41,02	791.419,60
23-11-2015 11:46:00			6872 REQ.: 1008/2015		020107	Novembro	1.059.588,79	0,00	0,00	0,00	1.059.588,79	268.169,19	0,00	791.419,60	344,40	791.075,20
23-11-2015 11:46:06			6873 REQ.: 1009/2015		020219	Novembro	1.059.588,79	0,00	0,00	0,00	1.059.588,79	268.513,59	0,00	791.075,20	1.230,00	789.845,20

Ficha do Cabimento

DELIB.: 18/15/2015

Serviço Requiritante: 16 DMDS

N.Seq.: 6796

Organica: 05 Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

Económica: 040701 Instituições sem fins lucrativos

GOP: 2 Funções sociais

212 Primeiro Ciclo

2007/20 AEC - Protocolos

Orçamento de GOP

Financiamento disponível: 30.000,00

Cabimentado: 17.000,00

Saldo: 13.000,00

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		Compromisso		Saldo	Descrição
		Inicial	Correções	N. Seq.	Documento		
23-11-2015	3619	1.400,00					

1.400,00 Protocolo de Parceria entre este Município e a Associação de Bombeiros Voluntários com AEC'S mês de Novembro/2015



PROTOCOLO

Entre:

Município de Vila Nova da Barquinha, pessoa coletiva n.º 506 899 250, com sede em Vila Nova da Barquinha, na Praça da República, neste ato representado pelo Sr. Dr. Fernando Santos Freire, Presidente da Câmara Municipal, doravante designado por primeiro outorgante.

e

Centro Integrado de Educação em Ciências - Associação (CIEC), pessoa coletiva n.º 510528864, com sede na Escola Ciência Viva, Rua D. Maria II, 2260-434 Vila Nova da Barquinha, representada pelo seu Presidente de Direção, Dr.ª Ana Alexandra Valente Rodrigues, doravante designado por segundo outorgante,

É celebrado um protocolo de colaboração, adiante designado por "Protocolo", que é integrado pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

(Objeto)

O segundo outorgante compromete-se em colaborar com os recursos humanos afetos ao Centro Integrado de Educação em Ciências, nomeadamente, nas seguintes atividades:

- Desenvolvimento e coordenação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), sobretudo, Inglês, Desporto, Artes e Oficina do Explorador;
- Coadjuvar os/as professoras titulares do 1º CEB na dinamização das atividades de laboratório no âmbito do estudo do meio;
- Dinamização de tempo livres para as crianças do concelho, durante o período de interrupção letiva.

Cláusula Segunda

(atividades, local, horário semanal)

1. As AEC referidas na cláusula primeira, para o ano letivo 2015/2016 e a respetiva duração semanal, são as seguintes:

Designação da AEC	Duração Semanal (em minutos)
Ensino do Inglês	420
Desporto	540
Artes	240
Oficina do Explorador	540

e têm lugar nos seguintes locais:

Estabelecimento de ensino	Espaços escolares utilizados
Escola Ciência Viva de Vila Nova da Barquinha	No próprio edifício
Escola EB1 de Praia do Ribatejo	No próprio edifício

2. A coadjuvação das atividades dinamizadas no laboratório da Escola Ciência Viva, 1,5 hora por semana por cada uma das turmas no leccionamento do estudo do meio bem como na oferta complementar.

Cláusula Terceira
(Acompanhamento)

Os outorgantes comprometem-se a assegurar uma atuação coordenada de acompanhamento do objeto deste protocolo.

Cláusula Quarta
(Comparticipação)

1. O primeiro outorgante compromete-se a participar nas despesas decorrentes desta atividade e realizadas pelo segundo outorgante da seguinte forma:

- a) Desenvolvimento e coordenação das Atividades de Enriquecimento Curricular – 32.000,00€;
- b) Coadjuvação nas atividades dinamizadas no laboratório – 7.000,00€;
- c) Dinamização de atividades de ATL do jardim-de-infância – 7.000,00€;

2. As transferências serão efetuadas do seguinte modo:

- Novembro de 2015 – 5000,00€;
- Dezembro de 2015 – 5000,00€;
- Janeiro de 2016 10.000€;
- Março de 2016 10.000€;
- Abril de 2016, 16.000 €;

Clausula Quinta
(Duração)

O protocolo vigorará durante o ano letivo de 2015/2016..

Vila Nova da Barquinha, ____ / ____ de 2015

O Presidente
da Câmara Municipal
de Vila Nova da Barquinha

A Presidente da Direcção
Do Centro Integrado de Educação em Ciências –
Associação (CIEC)

Fernando Santos Freire

Ana Alexandra Valente Rodrigues

Ficha do Cabimento

DELIB.: 20/2015/2015

Serviço Requiritante: 16 DMDS

Organica: 05 Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

Económica: 040701 Instituições sem fins lucrativos

GOP: 2 Funções sociais

212 Primeiro Ciclo

2007/20 AEC - Protocolos

N.Seq.: 6797

Orçamento de GOP

Financiamento disponível: 30.000,00

Cabimentado: 27.000,00

Saldo: 3.000,00

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		Compromisso		Saldo	Descrição
		Inicial	Correções	N. Seq.	Documento		
23-11-2015	3620	10.000,00				10.000,00	Protocolo de Parceria entre este Município e o CIEC com AEC'S mês de Novembro/2015

Data	N. Seq.	Descrição	Class. Económica	Período	Fundo Disponível			Compromissos Anteriores	Reserva Tesouraria	Saldo de Fundo Disp.		Valor de Compromisso	Com.
					Prestado	Antecipac.	S. Ger. Ant.			Fundo Disp.	Comp.		
23-11-2015 11:45:06	6864	REQ.: 1000/2015	020112	Novembro	1.059.588,79	0,00	0,00	267.646,80	0,00	791.941,99	157,76	791,76	
23-11-2015 11:45:12	6865	REQ.: 1001/2015	020203	Novembro	1.059.588,79	0,00	0,00	267.804,56	0,00	791.784,23	15,01	791.769,22	
23-11-2015 11:45:19	6866	REQ.: 1002/2015	020117	Novembro	1.059.588,79	0,00	0,00	267.819,57	0,00	791.769,22	24,35	791.744,87	
23-11-2015 11:45:25	6867	REQ.: 1003/2015	020117	Novembro	1.059.588,79	0,00	0,00	267.843,92	0,00	791.744,87	10,00	791.734,87	
23-11-2015 11:45:32	6868	REQ.: 1004/2015	020114	Novembro	1.059.588,79	0,00	0,00	267.853,92	0,00	791.734,87	66,40	791.668,47	
23-11-2015 11:45:38	6869	REQ.: 1005/2015	020112	Novembro	1.059.588,79	0,00	0,00	267.920,32	0,00	791.668,47	191,24	791.477,23	
23-11-2015 11:45:46	6870	REQ.: 1006/2015	020117	Novembro	1.059.588,79	0,00	0,00	268.111,56	0,00	791.477,23	16,61	791.460,62	
23-11-2015 11:45:54	6871	REQ.: 1007/2015	020203	Novembro	1.059.588,79	0,00	0,00	268.128,17	0,00	791.460,62	41,02	791.419,60	
23-11-2015 11:46:00	6872	REQ.: 1008/2015	020107	Novembro	1.059.588,79	0,00	0,00	268.169,19	0,00	791.419,60	344,40	791.075,20	
23-11-2015 11:46:08	6873	REQ.: 1009/2015	020219	Novembro	1.059.588,79	0,00	0,00	268.513,59	0,00	791.075,20	1.230,00	789.845,20	

Alteração Nº 9						
Classificação Econômica		Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
Código	Designação		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
02	Órgãos da Autarquia					
0201	Executivo Municipal					
0201 02	Aquisição de bens e serviços					
0201 0202	Aquisição de serviços					
0201 020201	Encargos das instalações	330.000,00	51.200,00		381.200,00	
0201 020222	Serviços de saúde	5.000,00		4.500,00	500,00	
0201 04	Transferências correntes					
0201 0407	Instituições sem fins lucrativos					
0201 040701	Instituições sem fins lucrativos	82.000,00		12.700,00	69.300,00	
0201 06	Outras despesas correntes					
0201 0602	Diversas					
0201 060203	Outras					
0201 06020305	Outras	3.600,00		3.600,00	0,00	
	Despesas Correntes:	420.600,00	51.200,00		451.000,00	
	Total do Órgão 0201:	420.600,00	51.200,00	20.800,00	451.000,00	
0202	Assembleia Municipal					
0202 02	Aquisição de bens e serviços					
0202 0202	Aquisição de serviços					
0202 020220	Outros trabalhos especializados	10.000,00	2.200,00		12.200,00	
	Despesas Correntes:	10.000,00	2.200,00	0,00	12.200,00	
	Total do Órgão 0202:	10.000,00	2.200,00	0,00	12.200,00	
	Total do Órgão 02:	430.600,00	53.400,00	20.800,00	463.200,00	
03	Subunidade Orgânica de Serviços Partilhados					
03 02	Aquisição de bens e serviços					
03 0201	Aquisição de bens					
03 020108	Material de escritório	13.000,00		5.000,00	8.000,00	
03 0202	Aquisição de serviços					
03 020201	Encargos das instalações	18.000,00		7.000,00	11.000,00	
03 020209	Comunicações	42.000,00	2.500,00		44.500,00	
03 020219	Assistência técnica	45.550,00		10.000,00	35.550,00	
03 020224	Encargos de cobrança de receitas	15.000,00		5.000,00	10.000,00	
	Despesas Correntes:	133.550,00	2.500,00	27.000,00	109.050,00	
	Total do Órgão 03:	133.550,00	2.500,00	27.000,00	109.050,00	

CÂMARA MUNICIPAL
VILA NOVA BARQUINHA

PRESENTE EM REUNIÃO
25/11/2015

Deliberado por uma
comissão para modificar
o orçamento da despesa
8 ao PPI e nº 8 às At
mais relevantes - Alter
2015
Aprovado em min

Emitido em: 24-11-2015 16:07:23



Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2015

Despesa

Alteração Nº 9

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
04	Divisão Municipal de Serviços Técnicos					
04 01	Despesas com o pessoal					
04 0101	Remunerações certas e permanentes					
04 010108	Pessoal aguardando aposentação					
04 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	2.000,00		2.000,00	0,00	
04 02	Aquisição de bens e serviços	2.000,00		2.000,00	0,00	
04 0201	Aquisição de bens					
04 020114	Outro Material	12.000,00				
04 020116	Mercadorias para venda			5.000,00	7.000,00	
04 02011601	Água					
04 020117	Ferramentas e utensílios	300.000,00	47.500,00		347.500,00	
04 0202	Aquisição de serviços	11.000,00		3.000,00	8.000,00	
04 020215	Formação	5.000,00				
04 020219	Assistência técnica	12.000,00		4.000,00	1.000,00	
		344.000,00	47.500,00	6.000,00	6.000,00	
	Despesas Correntes:			22.000,00	369.500,00	
04 07	Aquisição de bens de capital					
04 0701	Investimentos					
04 070104	Construções diversas					
04 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	114.505,00			114.105,00	
	Despesas de Capital:	114.505,00	0,00	400,00	114.105,00	
	Total do Órgão 04:	458.505,00	47.500,00	22.400,00	483.605,00	
05	Divisão Municipal de Desenvolvimento Social					
05 01	Despesas com o pessoal					
05 0101	Remunerações certas e permanentes					
05 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
05 01010401	Pessoal em Funções	692.000,00		7.500,00	684.500,00	
05 010113	Subsidio de refeição					
05 01011301	Pessoal dos quadros	122.000,00				
05 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	30.000,00				
05 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	2.000,00	1.400,00	25.000,00	97.000,00	
05 0103	Segurança social					
05 010301	Encargos com a saúde			2.000,00	0,00	
05 02	Aquisição de bens e serviços	10.000,00		3.000,00	7.000,00	



Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2015

Despesa

Alteração Nº 9

Classificação Económica			Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
Código	Designação	Inscrições/Reforços		Diminuições/Anulações			
05 0201	Aquisição de bens						
05 020114	Outro Material		6.005,00		2.000,00	4.005,00	
05 0202	Aquisição de serviços						
05 020219	Assistência técnica						
05 04	Transferências correntes		5.000,00	1.000,00		6.000,00	
05 0403	Administração central						
05 040301	Estado						
05 04030101	Políticas Activas de Emprego		49.500,00	3.500,00		53.000,00	
Despesas Correntes:							
05 07	Aquisição de bens de capital		916.505,00	5.900,00	39.500,00	882.905,00	
05 0701	Investimentos						
05 070110	Equipamento básico		139.500,00	400,00		139.900,00	
Despesas de Capital:							
			139.500,00	400,00	0,00	139.900,00	
Total do Orçamento 05:							
			1.056.005,00	6.300,00	39.500,00	1.022.805,00	
Total de despesas correntes:							
			1.824.655,00	109.300,00	109.300,00	1.824.655,00	
Total de despesas de capital:							
			254.005,00	400,00	400,00	254.005,00	
Total de outras despesas:							
			0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais:							
			2.078.660,00	109.700,00	109.700,00	2.078.660,00	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPI

Ano de 2015
Alteração Nº 8

Alteração Nº 8

Obj. Prog.	Projeto Ano N°	Sub sc	Designação	Classificação Orçamentária	Resp.	Data (Mês/Ano)	Despesas										Anos Seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
							Dotação Atual			Modificação			Dotação Contingida				Anos Seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
							Financ Definido	Financ Não Def	Total	Financ Definido	Financ Não Def	Total	Financ Definido	Financ Não Def	Total	2016	2017	2018	2018 e seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
2			Funções sociais																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



MODIFICAÇÕES
ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES - AMR

Ano de 2015
Alteração Nº 8

Alteração Nº 8																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
Obj. Prog.	Projeto	Ac. Sub. at.	Designação	Classificação Orçamentária	Resp.	Data (Mês/ano)	Despesas																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
							Org. Económica	Ano Corrente - 2015		Dotação Atual		Modificação		Dotação Comp. gda		Anos Seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
								Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2016	2017	2018	2018 e seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
1			Funções gerais																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											

Em _____ de _____
de _____

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____
de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA
SUBUNIDADE ORGÂNICA DOS SERVIÇOS PARTILHADOS
SECCÃO DE CONTABILIDADE

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº9
NOTA EXPLICATIVA
REFORÇO

0201/020201- Dotação insuficiente para encontro de contas com renda de concessão da EDP Universal.

0202/020220- Dotação insuficiente para abertura do procedimento Pré-Contratual de Serviços de Auditoria Externa às contas do Município.

03/020209-Dotação insuficiente para telefones, internet e avença.

04/02011601-Dotação insuficiente para faturas das Águas do Centro.

05/01011302-Dotação insuficiente para subsídio de refeição aos POC's

05/020219-Dotação insuficiente para manutenção de ar condicionado das Piscinas e do CEAC.

05/04030101-Dotação insuficiente para entrada de 2 novos estagiários.

05/070110-Dotação insuficiente para Catálogos p/divulgação exposição Galeria Stº António

AS AOD Nº 9, APA Nº8 E API Nº8, ENCONTRAM-SE EM
CONFORMIDADE COM AS CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS DO POCAL,PONTOS
8.3.1 E 8.3.2

OS SERVIÇOS FINANCEIROS



(Assistente Técnico,
Graça Gerardo)